

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA

POSITIVO TECNOLOGIA

TIPO DO DOCUMENTO Políticas de Gestão	Classificação: Documento Público
ÁREA DO DOCUMENTO Sustentabilidade	PDOC: 20883

1. Objetivo, Abrangência e Referências
2. Revisão
3. Regras Gerais

DIRETRIZES TRANSVERSAIS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

- 3.1. Qualidade, Melhoria Contínua e Satisfação dos Clientes e Partes Interessadas
- 3.2. Gestão de Riscos e Oportunidades

COMPROMISSOS AMBIENTAIS

- 3.3. Prevenção e Desempenho Ambiental
- 3.4. Mudanças Climáticas
- 3.5. Materiais, Produtos Químicos e Resíduos
- 3.6. Eficiência Energética e Gestão da Energia
- 3.7. Gestão da Água
- 3.8. Gestão do Ciclo de Vida, Fim de Vida e Desempenho Ambiental dos Produtos

COMPROMISSOS SOCIAIS, DE SAÚDE E SEGURANÇA

- 3.9. Participação e Consulta dos Trabalhadores
- 3.10. Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho
- 3.11. Educação, Competência e Conscientização
- 3.12. Saúde e Segurança do Consumidor

GOVERNANÇA, ÉTICA E CONFORMIDADE

- 3.13. Ética e Sustentabilidade
- 3.14. Comunicação e Transparência
- 3.15. Conformidade Legal, Normativa e Outros Requisitos
- 3.16. Governança Corporativa e Responsabilidade Social
- 3.17. Engajamento e Gestão da Cadeia de Suprimentos
- 3.18. Pacto Global da ONU e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS
- 3.19. Cumprimento do Código de Conduta
4. Responsabilidades
5. Dúvidas e Denúncias
6. Violação da Política
7. Controle de Alterações

1 OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E REFERÊNCIAS

A Positivo Tecnologia S.A. ("Positivo Tecnologia" ou "Companhia") reconhece que a qualidade de seus produtos e serviços, a proteção do meio ambiente, a saúde e segurança das pessoas, a responsabilidade social, a ética e integridade, a sustentabilidade, a gestão eficiente dos recursos, a gestão de riscos e oportunidades e a melhoria contínua de seus processos são elementos essenciais para a geração sustentável de valor e para a continuidade dos negócios.

Esta Política de Gestão Integrada tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes para orientar a gestão da qualidade, do meio ambiente, da saúde e segurança ocupacional e dos demais temas de sustentabilidade integrados às atividades, produtos, serviços e processos da Companhia, promovendo o atendimento aos requisitos aplicáveis, a prevenção de impactos adversos e a melhoria contínua do desempenho.

Os objetivos, metas e indicadores relacionados aos temas desta Política são desdobrados a partir do direcionamento estratégico corporativo e adaptados, quando aplicável, às particularidades de cada unidade de negócio, controlada e localidade, sendo acompanhados por meio dos instrumentos de gestão aplicáveis e revisados conforme o processo descrito na Seção 2.

No âmbito ambiental, a Companhia busca promover a proteção do meio ambiente, a prevenção da poluição, o uso eficiente e responsável dos recursos naturais, a eficiência energética, a gestão das emissões de gases de efeito estufa, a economia circular e a consideração dos riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas.

Esta Política aplica-se aos membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, Diretoria Estatutária e não estatutária, colaboradores e, conforme aplicável, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio que atuem ou mantenham relação com a Companhia, observados seus respectivos escopos, responsabilidades e relações contratuais.

Esta Política aplica-se à Positivo Tecnologia S.A. e, conforme aplicável, às suas controladas, subsidiárias, afiliadas e demais operações abrangidas pelas diretrizes corporativas, observadas suas respectivas estruturas societárias, responsabilidades, localidades e requisitos aplicáveis. A abrangência desta Política não altera os limites e escopos específicos dos Sistemas de Gestão certificados da Companhia.

Esta Política é mantida como informação documentada, sendo comunicada, disponibilizada e reforçada aos membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, à Diretoria e aos colaboradores por meio dos canais internos de comunicação e capacitação da Companhia, e disponibilizada às partes interessadas externas pertinentes, conforme aplicável, por meio dos canais institucionais da Companhia.

Esta Política considera os requisitos aplicáveis dos Sistemas de Gestão adotados pela Companhia, incluindo as normas NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e NBR ISO 45001.

A Companhia também considera, quando aplicáveis e formalmente adotados, referenciais e iniciativas nacionais e internacionais relacionados à sustentabilidade, responsabilidade corporativa, gestão climática, reporte ESG e cadeia de valor.

Esta Política deve ser considerada em conjunto com o Código de Conduta, Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros, Política de Direitos Humanos, Política de Minerais Provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos e demais políticas, procedimentos, programas e diretrizes corporativas aplicáveis.

Eventuais conflitos ou inconsistências entre esta Política e outros normativos corporativos deverão ser submetidos às áreas competentes, especialmente Compliance e/ou Jurídico, observada a legislação aplicável e a hierarquia dos documentos corporativos.

2 REVISÃO

Esta Política será avaliada periodicamente quanto à sua adequação e revisada sempre que necessário, especialmente em decorrência de alterações relevantes no contexto da Companhia, estratégia, estrutura, operações, riscos e oportunidades, materialidade, requisitos legais, regulatórios, normativos, compromissos assumidos ou demais fatores que possam afetar o Sistema de Gestão Integrada.

A Companhia poderá revisar, modificar ou atualizar esta Política conforme os processos internos de governança e aprovação aplicáveis.

3 REGRAS GERAIS

De forma a atender aos objetivos desta Política, o Sistema de Gestão Integrada estabelece as diretrizes e compromissos descritos a seguir.

DIRETRIZES TRANSVERSAIS DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

3.1 Qualidade, Melhoria Contínua e Satisfação dos Clientes e Partes Interessadas

Promover a qualidade e a melhoria contínua dos produtos, serviços e processos da Companhia, buscando atender aos requisitos aplicáveis e às necessidades e expectativas dos clientes e demais partes interessadas pertinentes.

Avaliar continuamente a adequação, eficácia e desempenho do Sistema de Gestão Integrada por meio do acompanhamento de objetivos, metas, indicadores, controles, auditorias, análises críticas e demais mecanismos aplicáveis.

Promover a melhoria contínua do desempenho da qualidade, do meio ambiente e da saúde e segurança ocupacional, considerando os riscos e oportunidades, os requisitos aplicáveis e o direcionamento estratégico da Companhia.

3.2 Gestão de Riscos e Oportunidades

Identificar, avaliar, monitorar e tratar riscos e oportunidades que possam afetar os objetivos, processos, pessoas, meio ambiente, produtos, serviços e continuidade dos negócios da Companhia.

Considerar, conforme aplicável, riscos e oportunidades relacionados à qualidade, saúde e segurança ocupacional, meio ambiente, mudanças climáticas, disponibilidade e custo de recursos e energia, cadeia de fornecimento, requisitos aplicáveis e mudanças organizacionais, tecnológicas e operacionais.

Incorporar os resultados das avaliações aos processos de planejamento, tomada de decisão, estabelecimento de controles e melhoria contínua.

COMPROMISSOS AMBIENTAIS

3.3 Prevenção e Desempenho Ambiental

Prevenir a poluição e minimizar os impactos ambientais adversos associados às atividades, produtos e serviços da Companhia, promovendo a proteção do meio ambiente, o uso eficiente e sustentável dos recursos naturais e a melhoria contínua do desempenho ambiental.

Considerar os aspectos ambientais significativos, riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas e demais condições ambientais pertinentes na definição de controles, objetivos, ações e iniciativas aplicáveis.

3.4 Mudanças Climáticas

Avaliar e gerenciar os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que possam afetar as atividades, ativos, produtos, serviços, cadeia de valor e continuidade dos negócios da Companhia, incorporando essas avaliações aos processos de gestão de riscos e planejamento.

Monitorar as emissões de gases de efeito estufa e desenvolver iniciativas, objetivos e metas que contribuam para sua redução e para a transição para uma economia de baixo carbono, considerando os compromissos públicos assumidos pela Companhia e metodologias reconhecidas aplicáveis.

Identificar oportunidades relacionadas à eficiência energética, utilização de fontes renováveis, economia circular e desenvolvimento de produtos e soluções de menor impacto climático.

3.5 Materiais, Produtos Químicos e Resíduos

Promover o uso eficiente e sustentável de materiais e matérias-primas, buscando prevenir e reduzir a geração de resíduos e minimizar, sempre que técnica e operacionalmente possível, a utilização de substâncias e produtos químicos com maior potencial de impacto ambiental ou risco.

Assegurar práticas adequadas de identificação, segregação, acondicionamento, armazenamento, movimentação, transporte, tratamento e destinação de resíduos, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Promover, quando viável, a redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais, fortalecendo os princípios da economia circular, da logística reversa e da gestão responsável dos recursos.

3.6 Eficiência Energética e Gestão da Energia

Promover o uso eficiente e responsável da energia nas operações da Companhia, monitorando o consumo e indicadores relacionados ao desempenho energético e identificando oportunidades de melhoria, considerando os aspectos ambientais, riscos e oportunidades, requisitos aplicáveis e a viabilidade técnica, operacional e econômica.

Acompanhar indicadores e, conforme aplicável, estabelecer objetivos e metas relacionados ao uso e consumo de energia, priorizando fontes de energia renováveis e iniciativas que contribuam para a eficiência operacional.

3.7 Gestão da Água

Promover o uso eficiente e responsável da água, monitorando o consumo e identificando oportunidades de redução, reutilização, reciclagem e otimização, considerando as características e necessidades das operações.

Prevenir impactos adversos aos recursos hídricos e assegurar o gerenciamento adequado das captações, usos, descartes e efluentes, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

3.8 Gestão do Ciclo de Vida, Fim de Vida e Desempenho Ambiental dos Produtos

Considerar uma perspectiva de ciclo de vida dos produtos, desde sua concepção e desenvolvimento até a etapa de uso e fim de vida, incorporando critérios de eficiência energética e desempenho ambiental no desenvolvimento e melhoria de produtos, observando os requisitos técnicos, regulatórios, de clientes e de mercado aplicáveis.

Promover iniciativas relacionadas à durabilidade, reparabilidade, reutilização, extensão da vida útil, logística reversa, recuperação e reciclagem dos produtos e seus componentes, observando os requisitos aplicáveis e os princípios da economia circular.

Buscar oportunidades de redução dos impactos ambientais associados à etapa de uso dos produtos, considerando, quando aplicável, consumo de energia, desempenho, durabilidade e vida útil, disponibilizando informações que contribuam para a utilização eficiente, segura e sustentável dos produtos.

COMPROMISSOS SOCIAIS, DE SAÚDE E SEGURANÇA

3.9 Participação e Consulta dos Trabalhadores

Promover mecanismos de participação e consulta dos trabalhadores e, quando aplicável, de seus representantes, assegurando oportunidades para contribuição no desenvolvimento, planejamento, implementação, avaliação e melhoria do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.

Estimular o relato de perigos, riscos, oportunidades e condições que possam afetar a saúde, segurança e condições de trabalho.

3.10 Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho

Proporcionar condições e ambientes de trabalho seguros e saudáveis para colaboradores, terceiros e visitantes, promovendo a prevenção de lesões e agravos à saúde física e mental relacionados ao trabalho.

Identificar perigos e avaliar os riscos ocupacionais, direcionando recursos e implementando medidas de prevenção e controle destinadas, sempre que possível, à eliminação dos perigos e, quando isso não for viável, à redução e controle dos riscos.

Promover uma cultura de saúde e segurança baseada na prevenção, conscientização, participação e responsabilidade compartilhada, por meio de comunicação, capacitação, treinamentos, avaliações das condições de trabalho e interação contínua com os trabalhadores.

Disponibilizar, conforme aplicável, recursos, informações, equipamentos, medidas de proteção e demais condições necessárias à execução segura das atividades e à melhoria contínua do desempenho em saúde e segurança ocupacional.

3.11 Educação, Competência e Conscientização

Promover a competência e conscientização das pessoas envolvidas nos processos da Companhia, disponibilizando, conforme aplicável, informações, orientação, capacitação, treinamento, recursos e meios necessários ao adequado desempenho de suas responsabilidades no Sistema de Gestão Integrada.

Estimular atitudes relacionadas à qualidade, prevenção de riscos, proteção ambiental, uso eficiente de recursos e energia, prevenção da poluição, sustentabilidade e melhoria contínua.

3.12 Saúde e Segurança do Consumidor

Promover a segurança e a conformidade dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, considerando os riscos associados às condições previstas de uso e os requisitos técnicos, legais, regulatórios e de clientes aplicáveis.

Realizar, quando aplicável, avaliações, ensaios, verificações e controles destinados à prevenção de riscos à saúde e segurança dos consumidores, disponibilizando informações adequadas para utilização segura dos produtos e serviços.

GOVERNANÇA, ÉTICA E CONFORMIDADE

3.13 Ética e Sustentabilidade

Conduzir as atividades e relações da Companhia de forma ética, íntegra e responsável, incorporando princípios ambientais, sociais e de governança aos processos de tomada de decisão e gestão.

Promover uma cultura de sustentabilidade baseada na responsabilidade individual e coletiva, transparência, respeito às pessoas e aos direitos humanos, prevenção de impactos adversos e geração sustentável de valor para a Companhia e suas partes interessadas.

3.14 Comunicação e Transparência

Manter processos de comunicação com as partes interessadas internas e externas, conforme aplicável, promovendo transparência, integridade, consistência e acessibilidade das informações relacionadas ao Sistema de Gestão Integrada e ao desempenho da Companhia.

Divulgar informações de sustentabilidade e desempenho ESG de acordo com os padrões, metodologias e requisitos de relato aplicáveis, buscando assegurar qualidade, rastreabilidade e confiabilidade das informações reportadas.

3.15 Conformidade Legal, Normativa e Outros Requisitos

Identificar, acessar, avaliar e atender aos requisitos legais, regulatórios, normativos e outros requisitos aplicáveis às atividades, produtos, serviços e sistemas de gestão da Companhia, incluindo requisitos assumidos perante clientes, fornecedores e demais partes interessadas, quando pertinentes.

Manter mecanismos de acompanhamento das alterações aplicáveis, avaliação de conformidade e tratamento de eventuais desvios identificados.

3.16 Governança Corporativa e Responsabilidade Social

Fortalecer continuamente a governança corporativa, promovendo integridade, transparência, responsabilidade, prestação de contas e adequada supervisão dos temas ambientais, sociais, econômicos e de gestão relevantes para a Companhia, promovendo, conforme aplicável, o reporte e acompanhamento desses temas pelas instâncias de governança competentes, incluindo seu desempenho, riscos e oportunidades e o cumprimento dos compromissos assumidos pela Companhia.

Promover a integração desses temas aos processos de decisão e gestão de riscos, contribuindo para a geração sustentável de valor e para o relacionamento responsável com as partes interessadas.

3.17 Engajamento e Gestão da Cadeia de Suprimentos

Promover o engajamento de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio na jornada de sustentabilidade da Companhia, incentivando práticas responsáveis relacionadas a aspectos ambientais, sociais, éticos, de qualidade, saúde e segurança e direitos humanos.

Considerar, conforme aplicabilidade, relevância e risco, critérios ambientais, sociais, éticos, de qualidade, saúde e segurança e governança nos processos de gestão da cadeia de fornecimento.

3.18 Pacto Global da ONU e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Aprimorar continuamente o Sistema de Gestão Integrada em alinhamento ao direcionamento estratégico e ao propósito da Companhia, considerando os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como referências para fortalecimento das práticas de sustentabilidade e responsabilidade corporativa.

3.19 Cumprimento do Código de Conduta

Cumprir e promover os princípios estabelecidos no Código de Conduta da Positivo Tecnologia e demais políticas corporativas aplicáveis, assegurando que as atividades sejam conduzidas com integridade, responsabilidade, respeito às pessoas, ao meio ambiente, à saúde e segurança e aos demais compromissos assumidos pela Companhia.

4 RESPONSABILIDADES

Administração e Alta Direção

Promover e apoiar a implementação desta Política, assegurando sua integração ao direcionamento estratégico, definindo responsabilidades e disponibilizando, conforme aplicável, os recursos necessários à manutenção e melhoria do Sistema de Gestão Integrada. Acompanhar o desempenho dos temas relevantes do SGI, incluindo riscos e oportunidades, objetivos, metas, indicadores e resultados aplicáveis.

Sistema de Gestão Integrada e Sustentabilidade

Coordenar, orientar e apoiar a implementação desta Política, estabelecendo metodologias, diretrizes e mecanismos de acompanhamento. Promover a integração das informações, apoiar a definição de objetivos, metas e indicadores e acompanhar o desempenho em conjunto com os responsáveis pelos processos.

Gestores e responsáveis pelos processos

Assegurar que as diretrizes desta Política sejam incorporadas às atividades sob sua responsabilidade, implementando controles, acompanhando indicadores, tratando riscos e oportunidades e executando ações de melhoria.

Áreas responsáveis por instalações, infraestrutura, manutenção e energia

Gerenciar os controles aplicáveis às instalações, equipamentos e ativos sob sua responsabilidade, acompanhar o uso de recursos e identificar oportunidades de eficiência e redução de desperdícios.

Engenharia, Desenvolvimento e Produto

Considerar, conforme aplicável, requisitos de qualidade, segurança, desempenho ambiental, eficiência energética e demais requisitos pertinentes durante a concepção, desenvolvimento e melhoria dos produtos.

Colaboradores e prestadores de serviços

Conhecer e cumprir as diretrizes relacionadas às suas atividades, utilizar os recursos de maneira responsável e comunicar riscos, desvios, impactos ou oportunidades de melhoria identificados.

Controles Internos e Compliance

Atuar, dentro de suas atribuições, na supervisão da conformidade e no reporte de desvios relevantes às instâncias competentes.

Auditoria Interna

Realizar avaliações independentes, conforme seu planejamento baseado em riscos, sobre a adequação e efetividade dos processos e controles relacionados a esta Política.

5 DÚVIDAS E DENÚNCIAS

Em caso de dúvidas a respeito desta Política ou de sua aplicação, deverão ser utilizados os canais corporativos de Compliance vigentes. As violações ou suspeitas de violação à legislação, ao Código de Conduta ou a esta Política deverão ser relatadas por meio do Canal Aberto ou demais canais oficiais da Companhia, preservados o sigilo, a confidencialidade e a proteção ao denunciante conforme regras corporativas aplicáveis.

6 VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

O descumprimento desta Política estará sujeito às medidas disciplinares e demais consequências previstas no Código de Conduta e nos procedimentos de compliance da Companhia, incluindo avaliação pela Comissão de Ética e/ou Comitê de Integridade, conforme aplicável, bem como aos procedimentos e penalidades previstos em lei, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Companhia ou a terceiros.

7 HISTÓRICO DE REVISÕES

Rev.	Data	Observação	Responsável
16	10/09/2026	Revisão geral da Política de Gestão Integrada, com reorganização temática em diretrizes transversais, compromissos ambientais, compromissos sociais/SSO e governança; reforço da Qualidade e satisfação dos clientes; evolução das diretrizes de eficiência energética, mudanças climáticas, ciclo de vida, Saúde e Segurança Ocupacional, responsabilidades e adequação dos compromissos corporativos para maior auditabilidade.	Julio Neto
15	06/05/2024	Reestruturação, incluindo índices e direcionamento estratégico.	Julio Neto
14	31/08/2021	Revisão geral com adequação às diretrizes ISO 45001:2018 e EcoVadis.	Julio Neto

8 APROVADORES

Nome	Cargo	Área	Data Aprovação
Idel Iankilevich	Diretor Administrativo	Administrativo (SGI)	15/09/2026